



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
AJUDÂNCIA GERAL**



**BELÉM - PARÁ, 27 DE JUNHO DE 2018.
BOLETIM GERAL Nº 118**

MENSAGEM

Não presumas do dia de amanhã, porque não sabes o que ele trará. [Provérbios 27:1](#)

**Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte
1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

1 - SERVIÇO PARA O DIA

28 DE JUNHO DE 2018 (QUINTA-FEIRA):

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
TEN CEL QOBM ANANIAS DE ALBUQUERQUE AMARAL	5267676/1	28/06/2018	SUPERIOR DE DIA
MAJ QOBM MICHEL NUNES REIS	5817064/1	28/06/2018	OFICIAL TÁTICO
CAP QOBM ABEDOLINS CORREA XAVIER	57190110/1	28/06/2018	COORDENADOR DO CIOP 1º TURNO
CAP QOBM ALUIZ PALHETA RODRIGUES	54185206/1	28/06/2018	COORDENADOR DO CIOP 2º TURNO
CAP QOBM CARLOS RANGEL VALOIS DA SILVA	57218021/1	28/06/2018	OFICIAL PERITO
2 TEN QOEBM LUCIVALDO DE SOUZA GUEDES	5158958/1	28/06/2018	OFICIAL DE DIA AO QCG

(Fonte: Nota nº 7773 - QCG-COP)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

1 - NOTA DE INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

Aprovo a **NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 01/ 2018, do 1º GMAF ;**

Aprovo a **NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 001/2018, do 8º GBM - TUCURUI**, referente a "Visita Técnica na Usina Hidrelétrica de Tucuruí";

Protocolo: 111062

(Fonte: Nota nº 7714 - QCG-DP)

2 - QUADRO DE INSTRUÇÃO SEMANAL

Aprovo o Quadro de Instrução Semanal nº **020/2018** - CFO BM/2º Ano 2018, da Academia de Bombeiro Militar, elaborado pela Divisão de Ensino da ABM e Supervisor do Curso de Formação de Oficiais, ministrado no período de 04 a 10 de junho 2018.

(Fonte: Protocolo nº 114240)

(Fonte: Nota nº 7601 - QCG-DEI)

3 - QUADRO DE INSTRUÇÃO SEMANAL

Aprovo o Quadro de Instrução Semanal nº **021/2018** - CFO BM/2º Ano 2018, da Academia de Bombeiro Militar, elaborado pela Divisão de Ensino da ABM e Supervisor do Curso de Formação de Oficiais, ministrado no período de 11 a 17 de junho 2018.

(Fonte: Protocolo nº 114904)

(Fonte: Nota nº 7612 - QCG-DEI)

4 - QUADRO DE INSTRUÇÃO SEMANAL

Aprovo a **QUADRO DE TRABALHO E INSTRUÇÃO SEMANAL, do 1º GMAF**, referente ao "Período de 09 a 13 de Abril de 2018";

Protocolo: 111062

(Fonte: Nota nº 7713 - QCG-DP)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

SEM ALTERAÇÃO

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo:
CB QBM ADAO DA SILVA TEIXEIRA	57173903/1	23º GBM	9º GBM	POR PRÓPRIO INTERESSE
SD QBM LUCAS VINICIUS TAVARES DOURADO	5932247/1	9º GBM	23º GBM	POR PRÓPRIO INTERESSE

Boletim Geral nº 118 de 27/06/2018

Pág.: 1/5

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 04/07/2018 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 7EACB53257 e número de controle 419, ou escaneando o QRcode ao lado.



Protocolo: 108960

(Fonte: Nota nº 7702 - QCG-DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Autorizo os militares a deslocarem-se as referidas cidades, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, sem ônus para o Estado.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início (Viagem):	Data Final (Viagem):
2 SGT QBM WILSON LIMA MIRANDA	5452740/1	BELÉM/PA	RECIFE/PE	01/07/2018	08/07/2018
CB QBM PAULO JOSE CORREA LIMA	57189088/1	BELÉM/PA	FORTALEZA/CE	05/07/2018	11/07/2018
SD QBM ALBERTO SILVA DOS SANTOS	57217785/1	BELÉM/PA	FORTALEZA/CE	07/07/2018	30/07/2018

Protocolo: 114768,115592

(Fonte: Nota nº 7700 - QCG-DP)

2 - AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

De acordo com o que preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, Inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985, averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, a licença especial não gozada, de acordo com o período de referência disposto:

Nome	Matrícula	Dias (Averba):	Decênio Referência (Averbação):	Data de Início:	Data Final:
3 SGT QBM LUIZ CARLOS PANTOJA	5124247/1	180	2ª	01/04/2000	01/04/2010

Protocolo: 65990

(Fonte: Nota nº 7720 - QCG-DP)

3 - ERRATA: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO DE ALUNO APRENDIZ EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO

(Replicado por ter saído com incorreção no Boletim Geral nº 034, de 24FEV2016, pois houve superposição na contagem dos anos de serviço, que foram averbados, para fins de Reserva Remunerada, situação vedada pelo Art. 139 da Lei Nº 5.251, de 31 de julho de 1985)

De acordo com o Parecer nº 43/2015 - COJ, publicado no BG nº 165 de 16SET2015, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Averbo nos assentamentos do SUBTEN BM REGINALDO BERNARDES PACHECO, MF 5427754-1, do 1º GBS - Belém, o período de **02(dois) anos, 08 (oito) meses e 23 (vinte e três) dias** de tempo de serviço na qualidade de Aluno Aprendiz na então Escola Técnica Federal do Pará, atual Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):
SUB TEN QBM-COND REGINALDO BERNARDES PACHECO	5427754/1	10/07/1989	03/03/1993

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(Protocolo: 31598)

(Fonte: Nota nº 7706 - QCG-DP)

4 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelos requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Grau Parentesco :	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:	C.P.F.:
CAP QOBM WAGNER FABYAN DOS SANTOS PEREIRA	57173426/1	ESPOSA	NILCIANE DA SILVA PEREIRA	23/07/1991	028.048.382-18

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Requerimento: 104

(Fonte: Nota nº 7687 - QCG-DP)

5 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 77, do Decreto Federal nº 3.000/1999, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Grau Parentesco :	Data de Nascimento:	C.P.F.:
CB QBM EBANO LAMEIRA DE SOUZA	54185330/1	MOARA OLIVEIRA DE SOUZA	FILHA	12/03/2018	070.598602-07

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se

Protocolo:115336

(Fonte: Nota nº 7729 - QCG-DP)

6 - INSPEÇÃO DE SAÚDE - RESULTADO

SESSÃO Nº. 018/18

Boletim Geral nº 118 de 27/06/2018

Pág.: 2/5

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 04/07/2018 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 7EACB53257 e número de controle 419, ou escaneando o QRcode ao lado.



No dia 09 de maio de 2018, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, a **Junta Regular de Saúde da Polícia Militar do Pará (JRS/PMPA)**, procedeu ao Exame de Inspeção de Saúde nos bombeiros militares abaixo relacionados e sobre seus estados de saúde proferiu os pareceres descritos abaixo:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Dias:	Resultado da Inspeção:	Tipo de Concessão (Inspeção):	Obs.:
SUB TEN QBM ELILSON DE MORAIS CASTRO	3236870/2	QCG-DF	09/05/2018			INCAPAZ DEFINITIVAMENTE		O Processo de Solicitação de Reforma foi encaminhado para a Junta Policial Militar Superior de Saúde (JPMS) para apreciação e possível homologação.
SUB TEN QBM-COND JOEL BARRROS DA PAIXAO	5162610/1	QCG-DS	09/05/2018			INCAPAZ DEFINITIVAMENTE		O Processo de Solicitação de Reforma foi encaminhado para a Junta Policial Militar Superior de Saúde (JPMS) para apreciação e possível homologação.
3 SGT QBM EDVALDO AUGUSTO SOUZA DA SILVA	5623626/1	11º GBM	06/03/2018	04/04/2018	30	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	Fora do aquartelamento. Pode viajar.
3 SGT QBM EDVALDO AUGUSTO SOUZA DA SILVA	5623626/1	11º GBM		04/04/2018		APTO SEM RESTRIÇÕES		Deverá se apresentar no seu QUARTEL de origem no dia 05ABR2018, pronto para desenvolver suas atividades LABORATIVAS BOMBEIRO MILITAR (OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS).
3 SGT QBM GESIEL MARQUES SANTOS	5398673/1	CEDEC	21/02/2018	21/03/2018	29	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	Fora do aquartelamento. Pode viajar.
3 SGT QBM GESIEL MARQUES SANTOS	5398673/1	CEDEC		21/03/2018		APTO SEM RESTRIÇÕES		Deverá se apresentar no seu QUARTEL de origem no dia 22MAR2018, pronto para desenvolver suas atividades LABORATIVAS BOMBEIRO MILITAR (OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS).
3 SGT QBM IVAN MACIEL GOMES	5162963/1	28º GBM				FALTOU A JRS		Ficou reagendado para o dia 01AGO2018.
3 SGT QBM LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	5422361/1	23º GBM	01/02/2018	02/03/2018	30	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	Fora do aquartelamento. Pode viajar.
3 SGT QBM LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	5422361/1	23º GBM		02/03/2018		APTO SEM RESTRIÇÕES		Deverá se apresentar no seu QUARTEL de origem no dia 03MAR2018, pronto para desenvolver suas atividades LABORATIVAS BOMBEIRO MILITAR (OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS).
CB QBM GLEIBE ANDERSON DE SOUZA TELES	57173347/1	30º GBM				FALTOU A JRS		Ficou reagendado para o dia 01AGO2018.
CB QBM HEWRY MARCELO CORREA SILVA	57189421/1	1ª SBM	10/02/2018	11/03/2018	30	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	Fora do aquartelamento. Pode viajar.
CB QBM HEWRY MARCELO CORREA SILVA	57189421/1	1ª SBM		11/03/2018		APTO SEM RESTRIÇÕES		Deverá se apresentar no seu QUARTEL de origem no dia 12MAR2018, pronto para desenvolver suas atividades LABORATIVAS BOMBEIRO MILITAR (OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS).
CB QBM JOSE BERNARDO ALMEIDA NOGUEIRA RIBEIRO	57189341/1	CEDEC	10/05/2018	13/06/2018	35	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE	
CB QBM VANDILSON ALVES DE JESUS	57175067/1	CFAE				DEIXOU DE SER INSPECIONADO		Apresentou-se após o horário previsto. Ficou reagendado para o dia 25JUL2018.
SD QBM ADRIANO ALVES LIMA	57218033/1	24º GBM		09/05/2018		APTO SEM RESTRIÇÕES		Deverá se apresentar no seu QUARTEL de origem no dia 10MAI2018, pronto para desenvolver suas atividades LABORATIVAS BOMBEIRO MILITAR (OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS).

TENCEL QOSPM Ana Isabel C. Costa
RG: 28630/CRM-PA: 3552 - Presidente da JRS/PMPA

1º TEN QOSPM Geraldo Franco de Campos Júnior
RG: 39722/CRM-PA: 7072 - Membro da JRS/PMPA

1º TEN QOSPM Gislânia P. Francês Brito
RG: 40875/CRM-PA: 8129 - Secretária da JRS/PMPA

(Fonte: Nota nº 7704 - QCG-DS)

7 - LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 460 DE 14 DE JUNHO 2018

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará é Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

Considerando o que preceitua o Art. 70, § 1º, Alínea "a" e Art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o processo gerado através do Protocolo nº 114623 - CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 06 (seis) meses de licença especial ao 3º SGT BM ANTONIO DO ROSARIO MENEZES DO NASCIMENTO, MF 5162866-1, do 19º GBM, no período de 20/06/2018 a 16/12/2018, referente ao decênio de 05/11/2000 a 05/11/2010, (2 Licença). Apresentação dia 17/12/2018, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º - Ao Comandante do militar, fazer o controle regulamentar da licença informando o término através de documento à Diretoria de Pessoal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



(Fonte: Nota nº 7705 - QCG-DP)

8 - TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO - CBMPA

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano dois mil e dezoito, a Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo e Permanentes adquiridos para o Corpo de Bombeiros Militar do Pará, nomeada pelo Exmº Sr. CEL QOBM **Zanelli** Antônio Melo Nascimento - Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, por meio da Portaria nº 150, de 10 de março de 2017, publicado no Boletim Geral nº 50, de 15/03/2017, composta pelos Oficiais: MAJ QOABM **ANTÔNIO** CARLOS DA SILVA E SOUZA, MF: 3381714-1, TEN QOABM WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA, MF: 5399130-1 e o SGT BM LUIZ CARLOS **VIEIRA** DA SILVA, MF: 5399254-1, tendo o primeiro como Presidente, e os demais como membros, reuniram-se no Almojarifado Geral do CBMPA para proceder ao recebimento de 800 (oitocentos) short em microfibra, masculino, código 199524-3, 40 (quarenta) bermuda em helanca, feminina, código 102407-8, 800 (oitocentos) bone em microfibra, código 022001-9, com valor unitário respectivamente R\$ 30,00 (trinta reais), R\$ 41,00 (quarenta e um reais), R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), sendo o valor global é de R\$ 45.640,00 (quarenta e cinco mil seiscentos e quatro reais), conforme nota fiscal nº 407, Série 1, **datada de 11.06.2018**, fornecida pela **Empresa UNILIMA UNIFORME E CONFECÇÕES LTDA ME, estabelecida na Rua Regina Piassarolo nº 36, 2º andar, bairro: agostinho Simonato, cachoeira de itapemirim- Espírito Santo, CEP 29.311-756, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o n.º 18.250.413.0001-90, e-mail: admunilima@gmail.com, fone: (28) 3036-8701, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o n.º 18.250.413.0001-90, como CONTRATADA, representada neste ato pelo Senhor Mateus de Lima Picoli, portador da cédula de identidade n.º 3491546- SPTC-ES e do CPF n.º 128.400.937-82, tem como origem o Processo licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 2/2018-CBMPA, PRD 109, contrato nº 115/2018, firmado entre as partes e publicado no dia diário oficial do Estado nº 33620, de 18 de maio de 2018. A Comissão após exames realizados, chegou à conclusão de que o material de consumo supracitado é novo e os materiais foram entregue ao Sr Ten CEL QOBM HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS, chefe da BM/4 do COP, para distribuição na Operação veraneio 2018, de acordo com a Lei nº 8.666/93, Artigos 69, 71, 72, 73, inciso II, o recebimento definitivo não exclui a responsabilidade civil do contratado pela perfeita execução que eventuais falhas poderão ensejar a adoção das pertinentes medidas judiciais ou administrativas, do qual o Corpo de Bombeiros Militar Pará é o contratante.**

Quartel em Belém/PA, 26 de junho de 2018.

ANTONIO CARLOS DA SILVA E SOUZA - MAJ QOABM

PRESIDENTE DA COMISSÃO - MF 3381714-1

WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA - 1º TEN QOABM

1º - Membro MF: 5399130-1

LUIZ CARLOS **VIEIRA** DA SILVA - SGT BM

2º - Membro MF: 5399254-1

(Fonte: Nota nº 7748 - QCG-ALMOX)

9 - TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO - CBMPA

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano dois mil e dezoito, a Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo e Permanentes adquiridos para o Corpo de Bombeiros Militar do Pará, nomeada pelo Exmº Sr. CEL QOBM **Zanelli** Antônio Melo Nascimento - Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, por meio da Portaria nº 150, de 10 de março de 2017, publicado no Boletim Geral nº 50, de 15/03/2017, composta pelos Oficiais: MAJ QOABM **ANTÔNIO** CARLOS DA SILVA E SOUZA, MF: 3381714-1, TEN QOABM WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA, MF: 5399130-1 e o SGT BM LUIZ CARLOS **VIEIRA** DA SILVA, MF: 5399254-1, tendo o primeiro como Presidente, e os demais como membros, reuniram-se no Almojarifado Geral do CBMPA para proceder ao recebimento de 400 (quatrocentos) apito 100% em abs de alto impacto com duas Câmaras e sem partes removíveis, cor preta, com valor unitário R\$ 25,85 (vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos), conforme nota fiscal nº 983, Série 1, **datada de 25.05.2018, com valor global é de R\$ 10.340,00 (dez mil trezentos e quarenta reais)** fornecida pela **Empresa Ultramar Importação LTDA - EPP, estabelecida na Rua Hipólito Henrique Pfeffer 3069, bairro Rio Caveiras, Biguacu-Santa Catarina, CEP: 88.160-000, e-mail: comercial1@ultramar.com.br, fone: (48) 3236-2611/3232-3191, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o n.º 81.571.010/0001-89, como CONTRATADA, representada neste ato pelo Senhor Alencar Massulo Silvestre, portador da cédula de identidade n.º 2.048.892 SSP/SC e do CPF n.º 549.827.239-15, tem como origem o Processo licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 10/2018-CBMPA, contrato Administrativo nº 116/2018. A Comissão após exames realizados, chegou à conclusão de que o material de consumo supracitado é novo e os materiais foram entregue ao Sr Ten CEL QOBM HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS, chefe da BM/4 do COP, para distribuição na Operação veraneio 2018, de acordo com a Lei nº 8.666/93, Artigos 69, 71, 72, 73, inciso II, o recebimento definitivo não exclui a responsabilidade civil do contratado pela perfeita execução que eventuais falhas poderão ensejar a adoção das pertinentes medidas judiciais ou administrativas, do qual o Corpo de Bombeiros Militar Pará é o contratante.**

Quartel em Belém/PA, 25 de junho de 2018.

ANTONIO CARLOS DA SILVA E SOUZA - MAJ QOABM

PRESIDENTE DA COMISSÃO - MF 3381714-1

WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA - 1º TEN QOABM

1º - Membro MF: 5399130-1

LUIZ CARLOS **VIEIRA** DA SILVA - SGT BM



2º - Membro MF: 5399254-1
(Fonte: Nota nº 7728 - QCG-ALMOX)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 69 da Lei Estadual nº 6.833/2006, fica mudado o comportamento do militar abaixo mencionado:

Nome	Matricula	Unidade:	Comportamento Atual:	Comportamento:
SUB TEN QBM-COND GILSON BORGES PACHECO	5426340/1	1ª SBM	BOM	EXCEPCIONAL

Protocolo: 110417

(Fonte: Nota nº 7711 - QCG-DP)

**ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

Confere com o Original:

**SAULO LODI PEDREIRA - TEN CEL QOBM
AJUDANTE GERAL**

